



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA PARAÍBA
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA
CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO**

**EDITAL DE VACÂNCIA - Nº 22/2009
3ª ENTRÂNCIA.**

O CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO, pelo seu Presidente, abaixo assinado, torna público para conhecimento dos Promotores de Justiça de 3ª entrância, que se encontra vago o cargo de 2º **Promotor Curador da Infância e Juventude da Promotoria de Justiça Especializada da Comarca de Campina Grande**, de 3ª entrância, autorizado na 13ª Sessão do Egrégio Conselho Superior do Ministério Público, realizada em 24 de abril do corrente ano, **em decorrência da remoção pelo critério de merecimento do Promotor de Justiça Lúcio Mendes Cavalcante**, para a 2ª Promotoria Cível da Comarca de Campina Grande, devendo os interessados em **REMOÇÃO** pelo critério de **ANTIGUIDADE** no prazo de 10 (dez) dias, na forma do art. 112 c/c o art. 265, da Lei Complementar nº 19/94, requerer sua inscrição ao preenchimento do referido cargo vago.

SALA DE SESSÕES DO EGRÉGIO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO, em João Pessoa, 24 de abril de 2009.

José Roseno Neto
Procurador Geral de Justiça em exercício
Presidente do CSMP